

Ata 01/2020 - Reunião Ordinária do Conselho Escolar do CMEI – Esperança do Amanhã para deliberação sobre o decreto nº 4230 - medidas para enfrentamento COVID - 19 realizada em 07/04/2020

Aos dias sete de abril de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências do CMEI – Esperança do Amanhã, reuniram-se os Membros do Conselho Escolar, Equipe Docente e Diretora, para deliberar sobre o Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 4230, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus -COVID -19, 16/03/2020; Decreto Estadual nº4316 de 21/03/2020; Resolução 891/2020 da GS/SEED; Resolução 901/2020 da GS/SEED; Nota de esclarecimento do CEE – Conselho Estadual de Educação; Decreto Municipal nº38/2020, Resolução nº898/2020 de 19/03/2020, visto que as aulas estão suspensas devido a pandemia do COVID -19. A Presidente do Conselho Escolar, explicou que devido estarmos passando por um momento delicado e atípico devido à pandemia, onde requer isolamento social, o que acarreta a não desenvolver as atividades normalmente de nossos educandos. Devido a esta preocupação, passou aos presentes que a Secretaria Municipal de Educação, a qual é direcionada pelo NRE- Núcleo Regional de Educação de Cascavel, passou a Resolução nº 1.016/2020- GS/SEED, a qual estabelece em regime especial a proposta de atividades escolares de forma de aulas não presenciais, em decorrência a pandemia. Explicou que estas aulas com atividades não presenciais serão utilizadas pelo professor da turma com objetivo á interação do aluno por meio de orientações impressas, estudos dirigidos, redes sociais, videoaulas e outras. Relatou aos presentes que com a finalidade de manter uma rotina básica de atividades escolares não presenciais e manter o vínculo com o educando, os docentes terão cronograma a seguir, o qual estabelece: As atividades enviadas aos alunos serão em sua maioria impressas, os professores optaram, desta forma, devido ao grande número de nossos alunos não ter acesso a rede de internet, o qual dificultaria a realização das atividades. Utilizar-se-á as redes sociais para comunicação e orientação aos alunos via (WhatsApp), onde as tarefas serão de forma a seguir a metodologia que professor atuava em sala de aula, seguindo os conteúdos propostos de sua turma, e o aprendizado de cada aluno; As atividades enviadas serão para quinze dias, onde os responsáveis ao retirar as atividades na escola deverão

assinar a lista a qual irá computar a frequência escolar dos alunos. Aos entregar as tarefas realizadas no prazo determinado, o professor já terá organizado outras atividades para serem levadas aos alunos. O professor nesse período vai realizar o seu planejamento normal, mas com período de quinze dias, onde estará descrevendo as atividades não presencias. As atividades e recursos utilizados pelo professor serão devidamente registrados no diário. Acrescentou que os docentes estarão nesse período à disposição dos alunos para ajudar em dúvidas, através dos recursos tecnológicos, assim, dando suporte necessário. Todas as atividades feitas pelos alunos serão corrigidas pelos docentes e arquivadas na escola. Após, a Presidente expor a proposta aos presentes, deixou a palavra livre para dúvidas e expor opiniões. Em seguida, todos os membros presentes do Conselho Escolar, aprovaram a proposta, entendendo que neste, pensando na aprendizagem dos alunos é a forma melhor a se fazer. Ficou aprovado e decidido, pelo Conselho Escolar que o Cmei – Esperança do Amanhã irá trabalhar com atividades escolares não presencias aos alunos. Iniciando as entregas de atividades aos pais no próximo dia vinte e quatro de abril, e assim, seguir este cronograma até a normalidade da situação, ou novas Normativas Complementares enviadas a instituição. Nada mais havendo a constar a reunião deu por encerrada, e todos os presentes assinaram a ata.

Katiana Panhe

Fabiana Andreia Epísis Farias

Cleonice ninf macedo

Suzana F. S. Zanoto

Marli J. Ferreira

Jimone Bernort

Tatze C.R. d. de Moura

Daiana Panhe

Denise da Rocha

Suellen Borsoi Guedes

Adriane das Graças Ferrina

Bivlei Zini Ferreira

Josania Nunes Fell

M. Ferreira

Eliane Schmidt Cecatto

Josiane Langaro Comelli

Eliane Ribeiro

Wanda de O. Bultin

Ana Paula Batista

maria Rosa B. Camargo.